



Estatais de Controle Direto e COVID-19: Principais ações e potenciais impactos

Pesquisa realizada pela Sest entre 22/06 e 21/07/2020

www.economia.gov.br



agosto/2020

SECRETARIA DE
COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA
DAS EMPRESAS ESTATAIS

SECRETARIA ESPECIAL DE
DESESTATIZAÇÃO E DESINVESTIMENTO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



DISCLAIMER



As **informações** recebidas pela Sest são **de acesso restrito**, na forma dos seguintes dispositivos legais: art. 6º, inciso III, e arts. 22 e 25, da Lei nº 12.527/2001 (LAI); art. 5º e art. 20, caput, do Decreto nº 7.724/2012; e art. 27-D da Lei nº 6.385/1976.

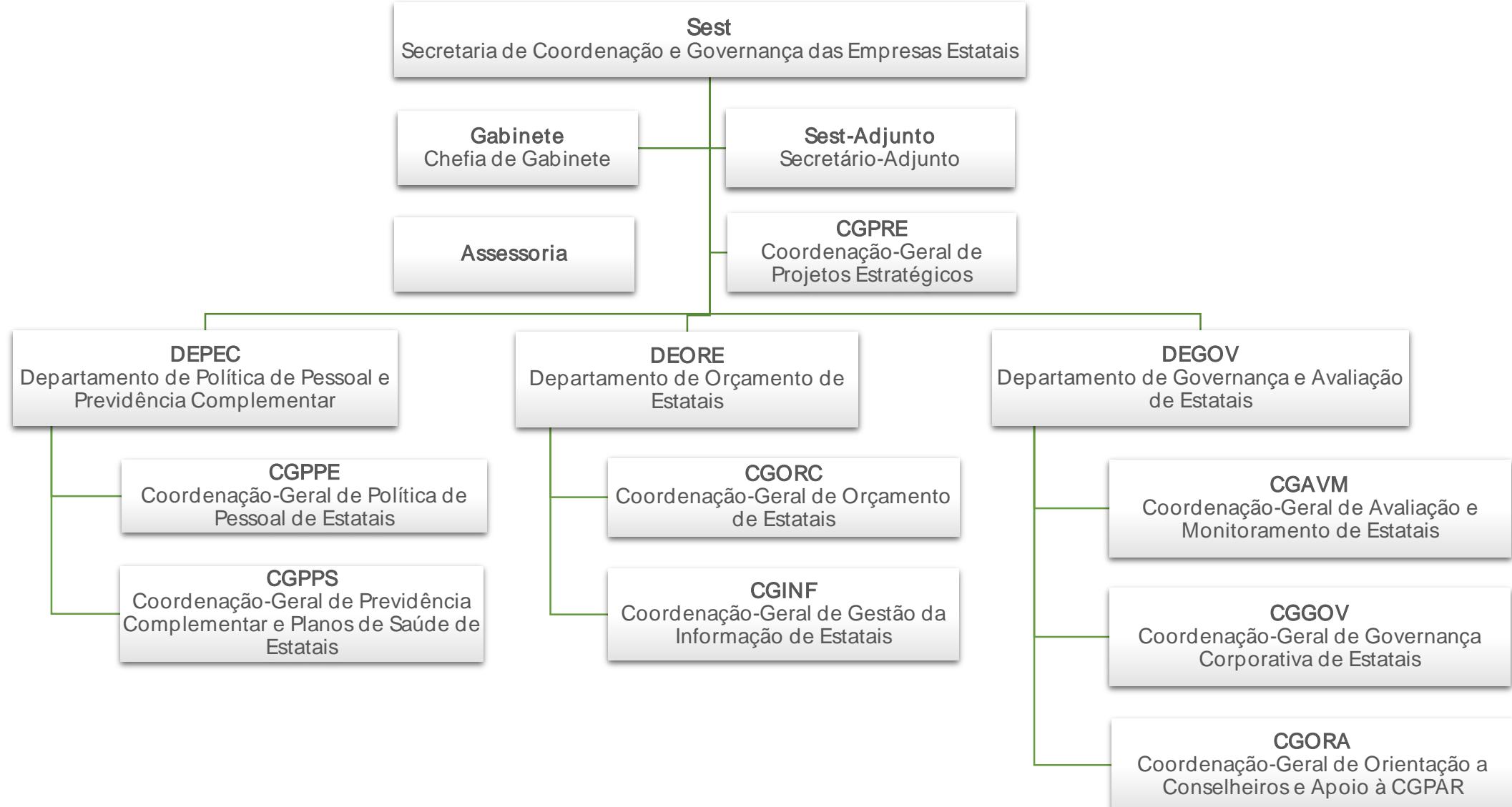
O **presente documento não pode ser compartilhado** visto que: (a) contém informação empresarial que pode representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos; (b) submete-se, por força do art. 173 da Constituição Federal, às normas de divulgação de informações da Comissão de Valores Mobiliários (Instrução CVM 358); (c) é considerado preparatório para a tomada de decisão ou ato administrativo.



- A Sest
- Quadro Geral
- Aspectos estratégicos, táticos e operacionais
- Aspectos econômico-financeiros
- Aspectos Sociais
- Destaques na atuação das empresas

Organograma

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest



Anexo I do Decreto nº 9.745/2019

“Art. 98. À Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais compete:

(...)

III - promover a articulação e a integração das políticas das empresas estatais e propor diretrizes e parâmetros de atuação sobre políticas de pessoal, de governança e de orçamento;

(...)

X - contribuir para o **aumento da eficiência e da transparência** das empresas estatais, observado o princípio da autonomia administrativa, nos termos dos art. 89 e art. 90, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

(...)

XIII - solicitar a elaboração e acompanhar a execução de **planos de ação para melhoria da gestão e da eficiência** das empresas estatais;

(...)

XVI - orientar os representantes do Ministério nos conselhos de administração quanto às matérias de **governança**.”

QUADRO GERAL



Universo das Estatais

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest



Contribuição para as ações de enfrentamento – pandemia COVID-19

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Manifestações da Sest de **ampliação temporária de 8.656 vagas** do quadro de empregados de **3 empresas da área hospitalar**, em contribuição às ações de enfrentamento da pandemia de COVID-19.

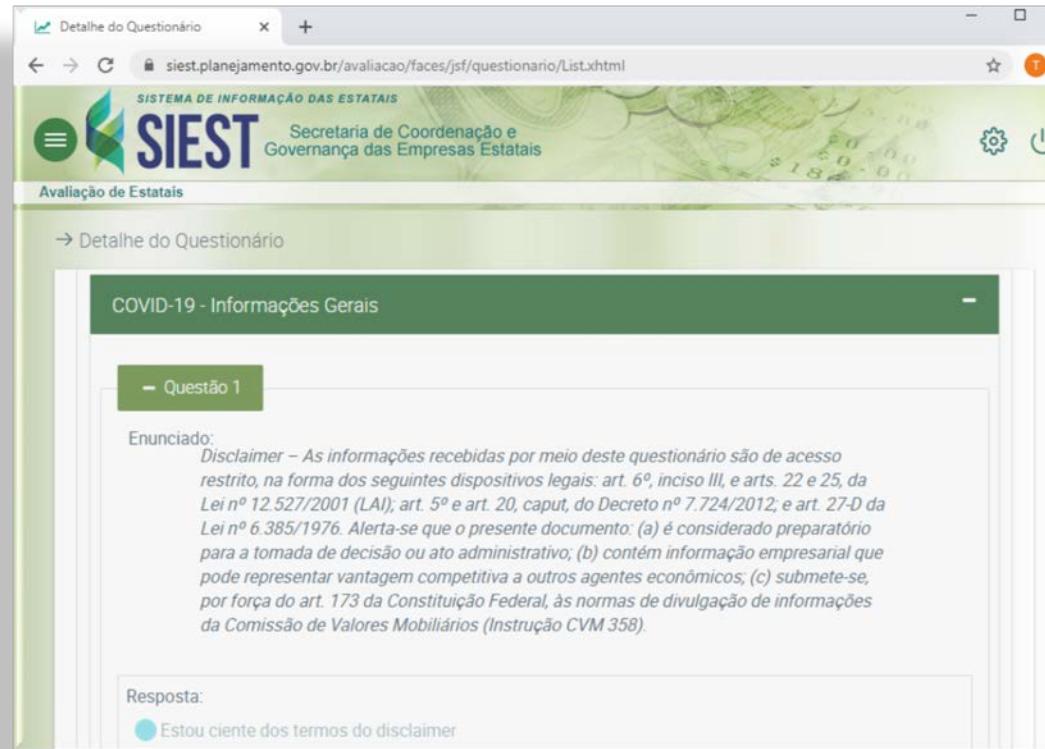
Empresa	Novas vagas temporárias	Novo Quadro Autorizado (vagas)	Prazo
EBSERH	6.381	69.558	28.2.2021
GHC	1.500	10.704	28.2.2021
HCPA	775	7.360	30.3.2022

Ações da Sest associadas a pandemia do COVID-19

- Participação na elaboração da MP 931, convertida na Lei 14.030/2020, a qual autorizou medidas na área societária, como a extensão de prazo para a realização das assembleias gerais referentes ao encerramento de exercícios em dezembro de 2019 e em março de 2020.
- Articulação de políticas: Webinars Lei Complementar 173/2020 (Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2).
- Autorização para inserção dos dados contábeis no SIEST, prevista no Decreto 3.735/2001, apenas com a aprovação do Conselho de Administração, podendo ser inserida posteriormente a respectiva ata da Assembleia Geral Ordinária.
- Realização de pesquisa sobre as ações adotadas pelas estatais federais em relação à pandemia e divulgação dos resultados consolidados entre as empresas.

COVID-19 e as estatais federais de controle direto

Questionário de identificação de impacto e ações



The screenshot shows a web browser window titled "Detalhe do Questionário". The address bar contains the URL [siest.planejamento.gov.br/avaliacao/faces/jsf/questionario>List.xhtml](http://siest.planejamento.gov.br/avaliacao/faces/jsf/questionario/List.xhtml). The page header includes the "SIEST" logo and the text "SISTEMA DE INFORMAÇÃO DAS ESTATAIS" and "Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais". Below the header, it says "Avaliação de Estatais" and "→ Detalhe do Questionário". A green header bar displays "COVID-19 - Informações Gerais". Underneath, a section titled "- Questão 1" is expanded, showing the question text: "Enunciado: Disclaimer – As informações recebidas por meio deste questionário são de acesso restrito, na forma dos seguintes dispositivos legais: art. 6º, inciso III, e arts. 22 e 25, da Lei nº 12.527/2001 (LAI); art. 5º e art. 20, caput, do Decreto nº 7.724/2012; e art. 27-D da Lei nº 6.385/1976. Alerta-se que o presente documento: (a) é considerado preparatório para a tomada de decisão ou ato administrativo; (b) contém informação empresarial que pode representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos; (c) submete-se, por força do art. 173 da Constituição Federal, às normas de divulgação de informações da Comissão de Valores Mobiliários (Instrução CVM 358)." Below this, there is a "Resposta:" field containing the text "Estou ciente dos termos do disclaimer" with a checked checkbox.

- Questionário aplicado nas 46 estatais federais de controle direto da União, entre 22/06 e 21/07/2020.
- Respostas registradas pelas empresas diretamente no módulo de pesquisa e avaliação do SIEST.
- 81 perguntas divididas da seguinte forma:
 - Aspectos estratégicos, táticos e operacionais (30)
 - Aspectos econômico-financeiros (40)
 - Aspectos Sociais (9)
 - Identificação do nível de envolvimento da empresa com o enfrentamento da pandemia (1)
 - Espaço para considerações finais (1)

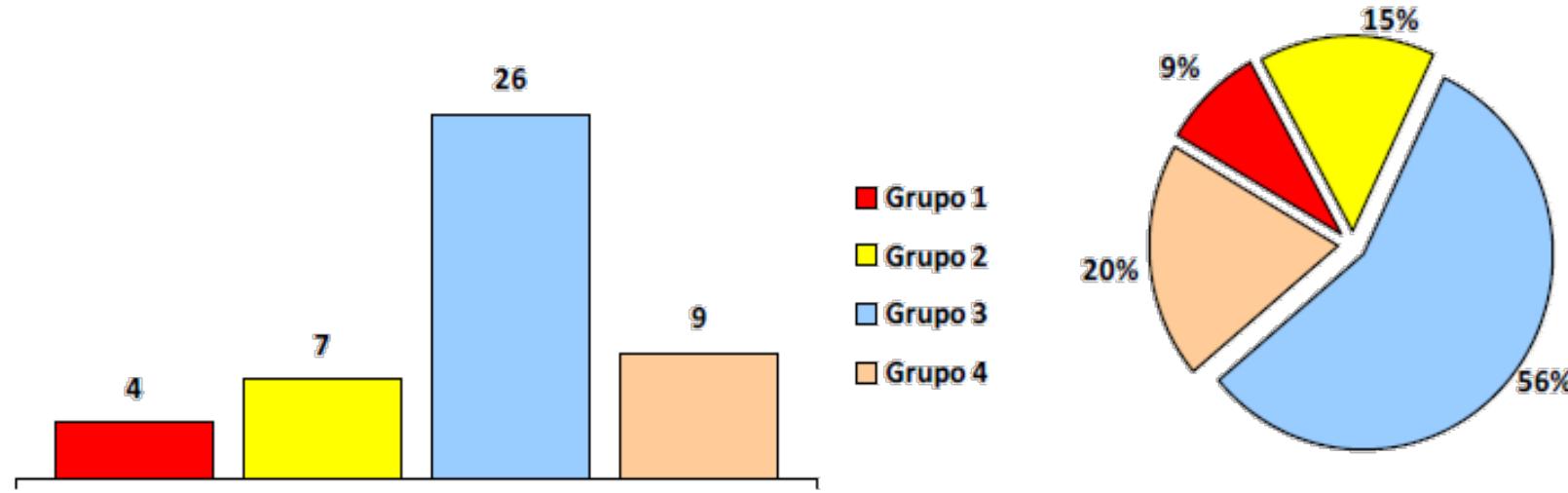
COVID-19 e as estatais federais de controle direto

Questionário de identificação de impacto e ações

46

questionários
preenchidos

Distribuição das empresas por grupamento*



Grupo 1 - Empresa diretamente envolvida no enfrentamento da Covid-19 (exemplo: empresas do setor hospitalar).

Grupo 2 - Empresa diretamente envolvida em medidas de controle da Covid-19 (exemplos: companhias docas, administração aeroportuária).

Grupo 3 - Empresa relacionada a setores estratégicos para o funcionamento da economia e da infraestrutura básica (exemplos: setor elétrico, combustíveis, bancos)

Grupo 4 - Demais empresas.

* Classificadas conforme percepção das próprias empresas

COVID-19 e as estatais federais de controle direto

Questionário de identificação de impacto e ações - DESTAQUES



100% das empresas de controle direto responderam



65% realizaram ações institucionais para auxiliar a população



100% adotaram medidas de gestão aos empregados em relação à pandemia



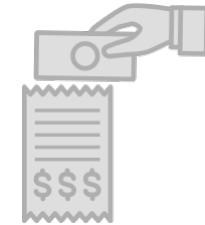
41% podem desenvolver atividades operacionais por teletrabalho



61% consideram que a Covid-19 pode implicar em mudanças na estratégia de LP ou no mercado que atua



72% não têm problemas na produção ou fornecimento de serviços



39% esperam aumento da inadimplência (alta e média probabilidade)



17% esperam aumento das despesas com medidas de combate à pandemia (alto e médio impacto)

ASPECTOS ESTRATÉGICOS, TÁTICOS E OPERACIONAIS

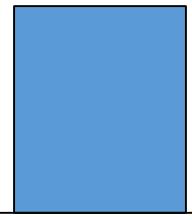


COVID-19 e as estatais federais de controle direto

Questionário de identificação de impacto e ações – Produção e execução de políticas públicas

Haverá problemas na produção ou no fornecimento dos seus serviços?

33

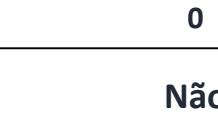


13



A Empresa avaliou a adoção de estratégias alternativas para a continuidade da produção ou do fornecimento dos serviços?

13



0

Sim

Haverá problemas de logística no fornecimento dos seus serviços ou na entrega de seus produtos?

26



10



10



Não

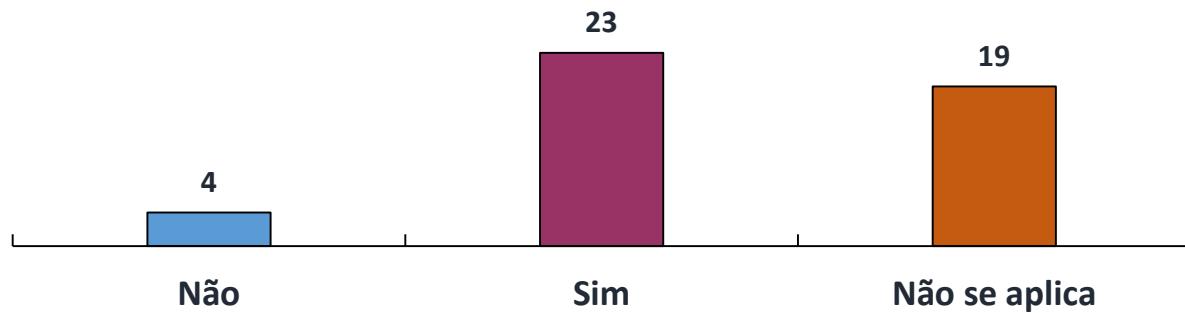
Sim

Não se aplica

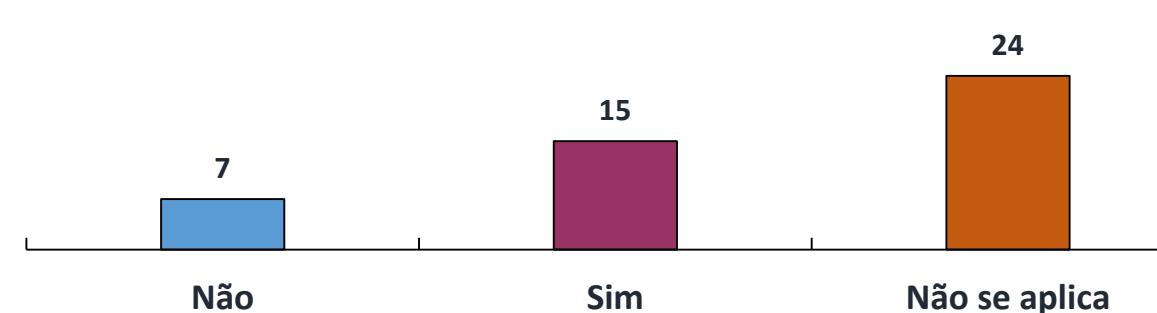
COVID-19 e as estatais federais de controle direto

Questionário de identificação de impacto e ações – Atendimento ao cliente

A empresa adotou medidas de transição de canais físicos de venda ou de prestação de serviços para o atendimento digital?



A empresa providenciou treinamento dos profissionais para o atendimento ao cliente no ambiente digital?



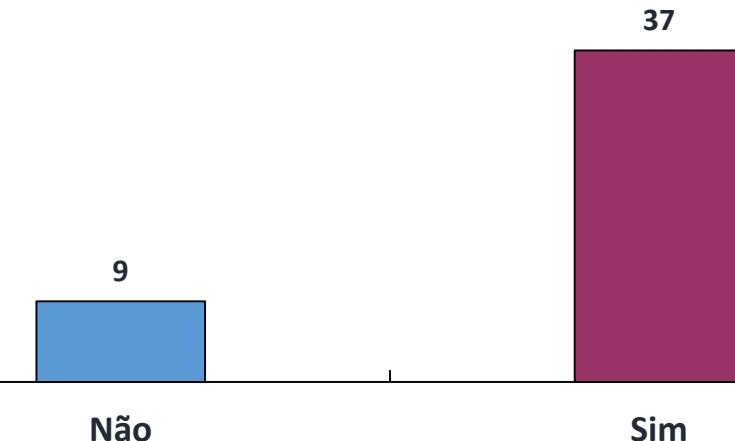
COVID-19 e as estatais federais de controle direto

Questionário de identificação de impacto e ações – Outras questões operacionais

As atividades operacionais da empresa
podem ser satisfatoriamente
desenvolvidas em teletrabalho?



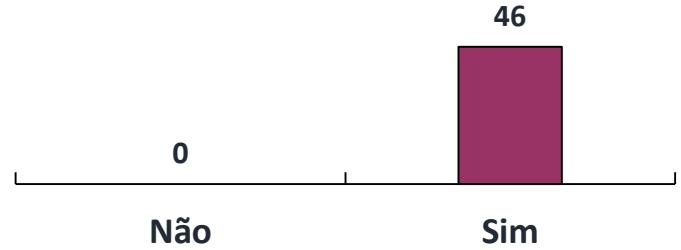
A empresa está preparada
para o teletrabalho?



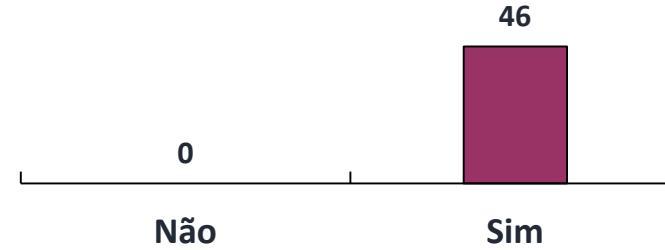
COVID-19 e as estatais federais de controle direto

Questionário de identificação de impacto e ações – Outras questões operacionais

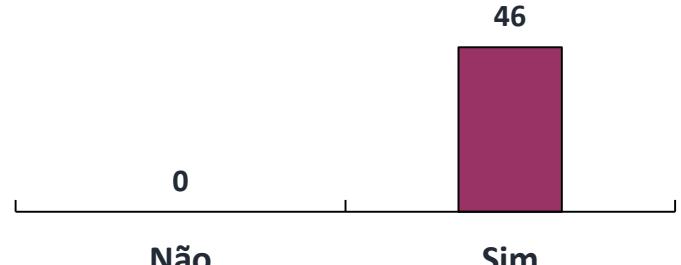
A Empresa adotou medidas de gestão em relação aos empregados no tocante à pandemia?



A empresa adotou medidas para adequação da operação às normas sanitárias sobre a COVID-19?



A empresa adotou medidas para a redução de viagens a serviço?



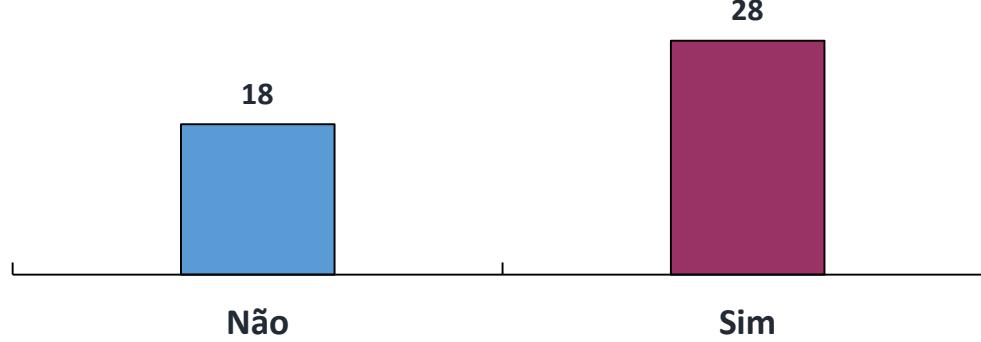
A empresa adotou medidas para a redução da quantidade e da duração das reuniões presenciais?



COVID-19 e as estatais federais de controle direto

Questionário de identificação de impacto e ações – Questões estratégicas e táticas

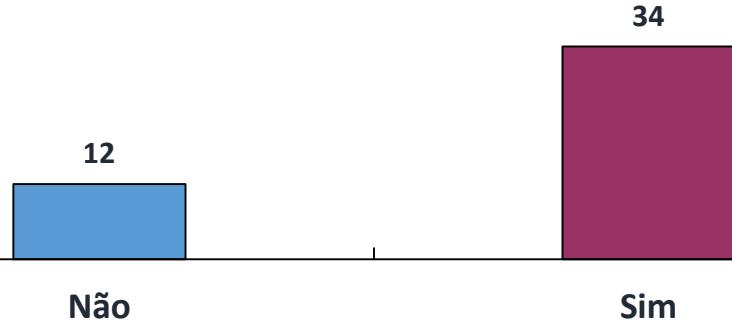
A empresa considera que a COVID-19 pode implicar mudanças estratégicas de longo prazo no negócio principal e nos mercados em que atua?



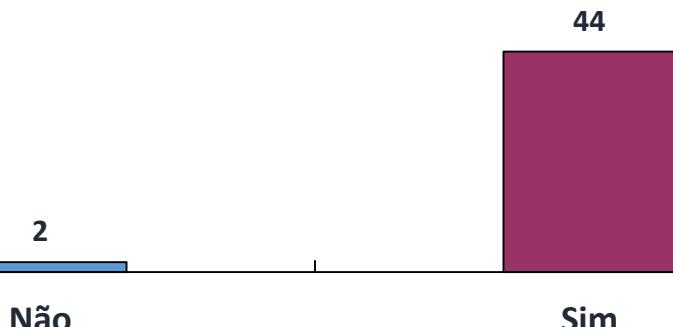
COVID-19 e as estatais federais de controle direto

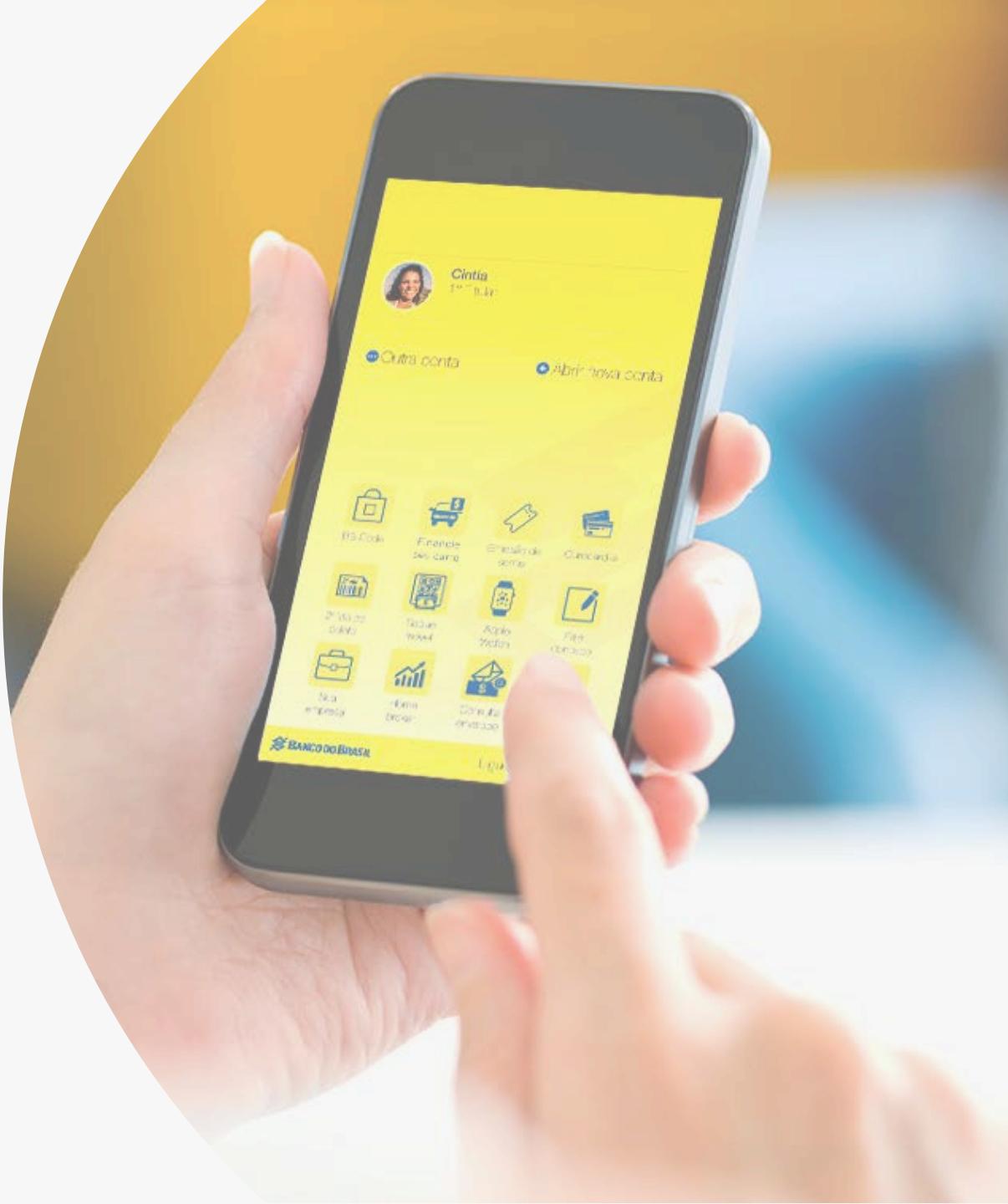
Questionário de identificação de impacto e ações – Questões estratégicas e táticas

A empresa dispõe de plano de continuidade dos negócios?



Foi elaborado plano de contingência para ações em relação à COVID-19?



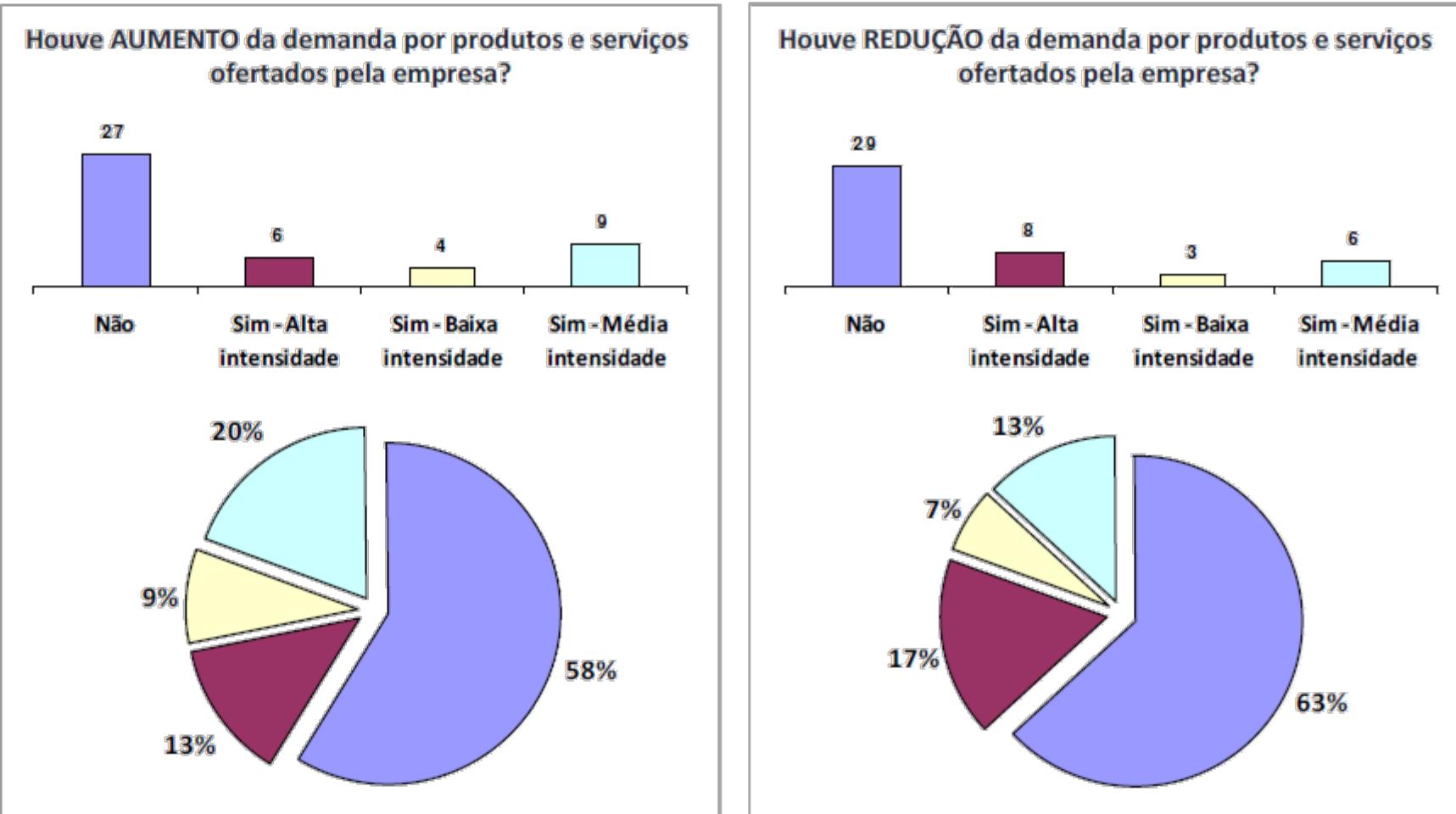


ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

COVID-19 e as estatais federais de controle direto

Questionário de identificação de impacto e ações

Distribuição em relação ao impacto na demanda



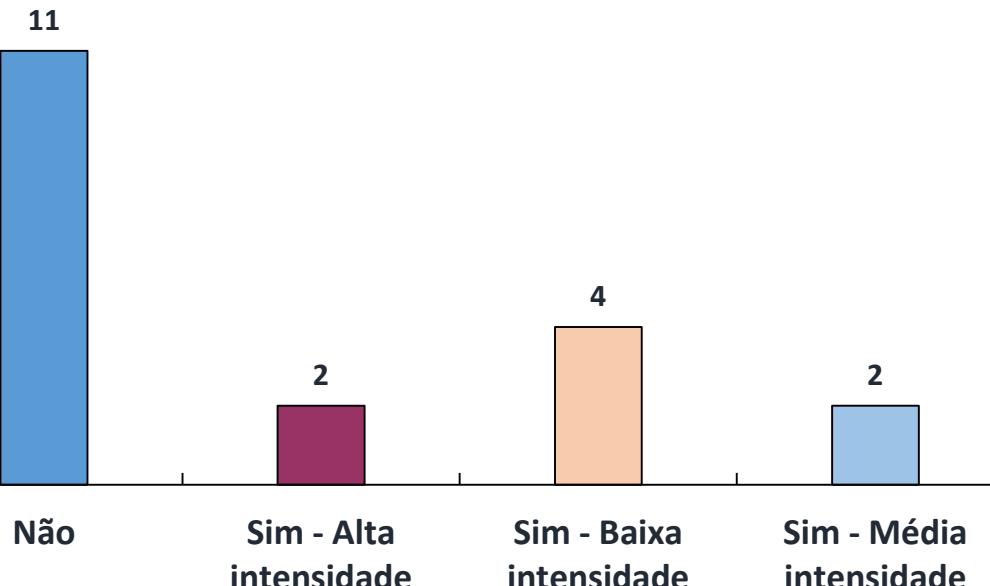
Empresas que responderam "NÃO" tanto para o aumento como para a redução da demanda: 15

Empresas que responderam "SIM" tanto para o aumento como para a redução da demanda: 5

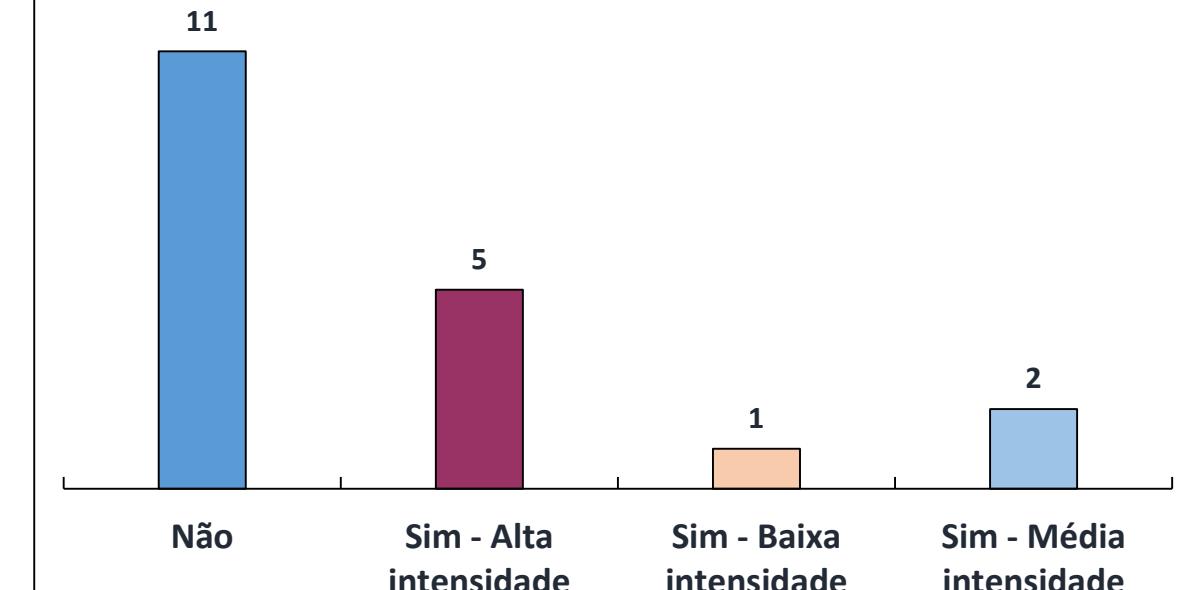
COVID-19 e as estatais federais de controle direto

Questionário de identificação de impacto e ações

Haverá elevação das receitas em proporção igual ou superior à elevação das despesas?



Haverá necessidade de aumento da força de trabalho*?

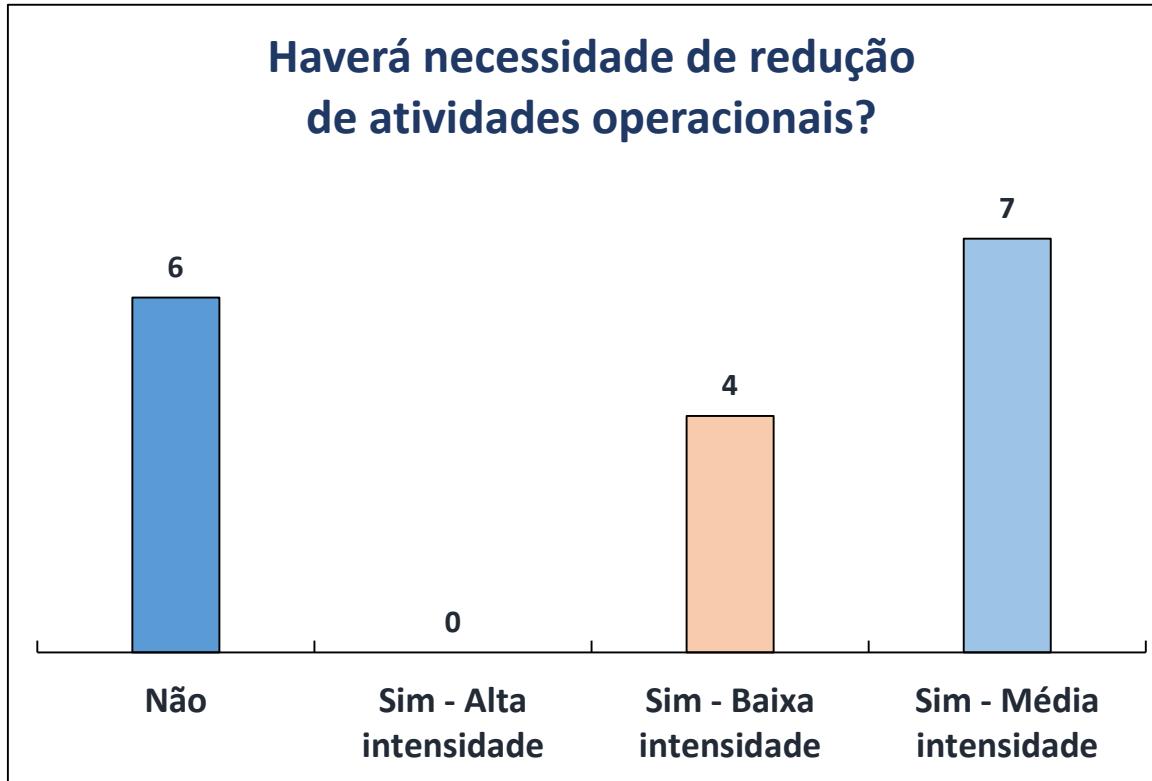


19 empresas que informaram que haverá aumento na demanda

*contratações temporárias, convocação de aprovados em concursos ou medidas similares

COVID-19 e as estatais federais de controle direto

Questionário de identificação de impacto e ações

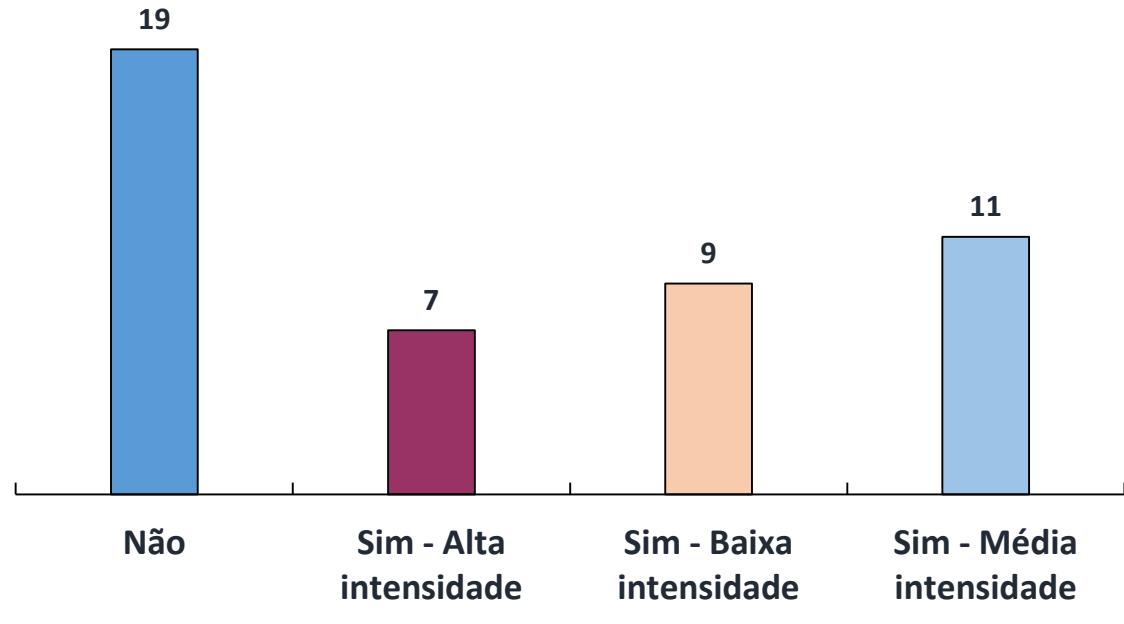


17 empresas que informaram que haverá **redução** na demanda

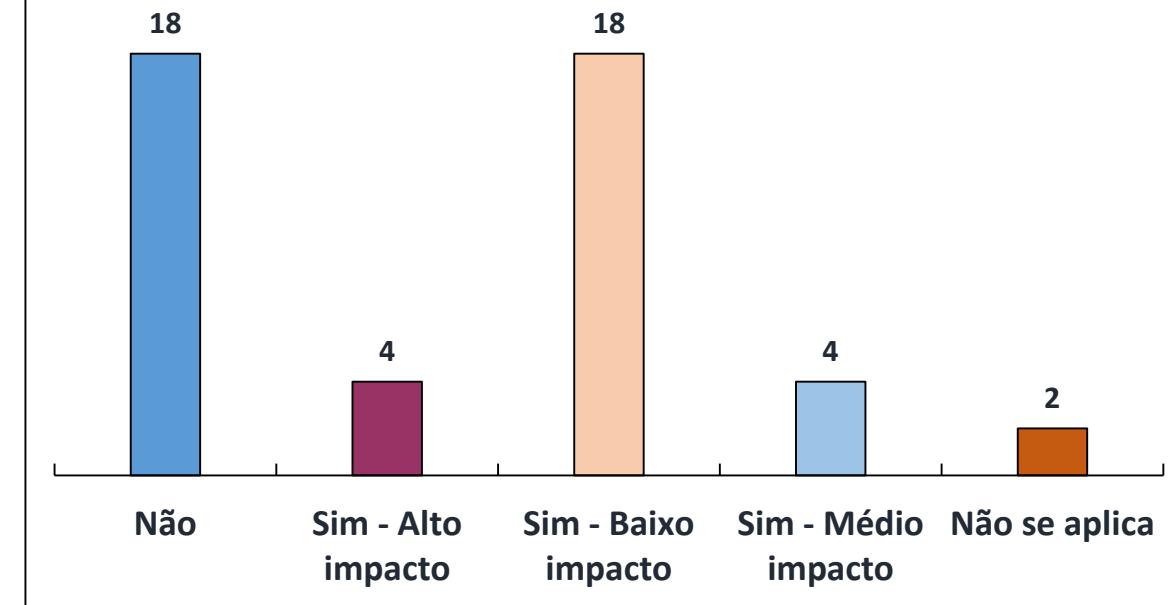
COVID-19 e as estatais federais de controle direto

Questionário de identificação de impacto e ações

Há necessidade de adoção de medidas para redução de despesas?



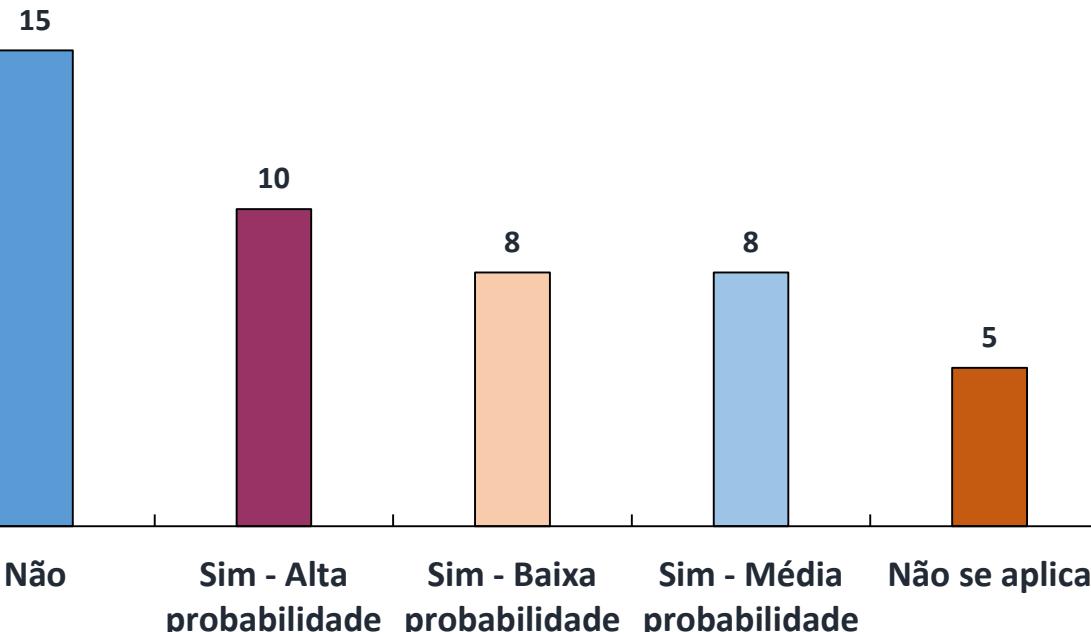
As medidas adotadas no tocante ao combate à pandemia implicam aumento das despesas operacionais?



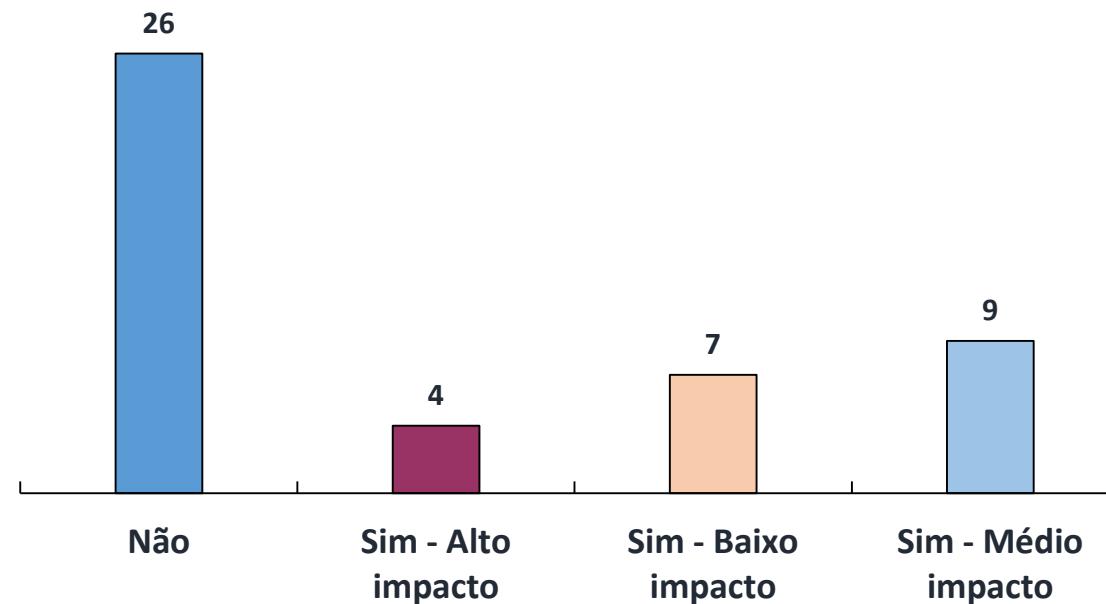
COVID-19 e as estatais federais de controle direto

Questionário de identificação de impacto e ações

Há risco de aumento da inadimplência por parte dos clientes?



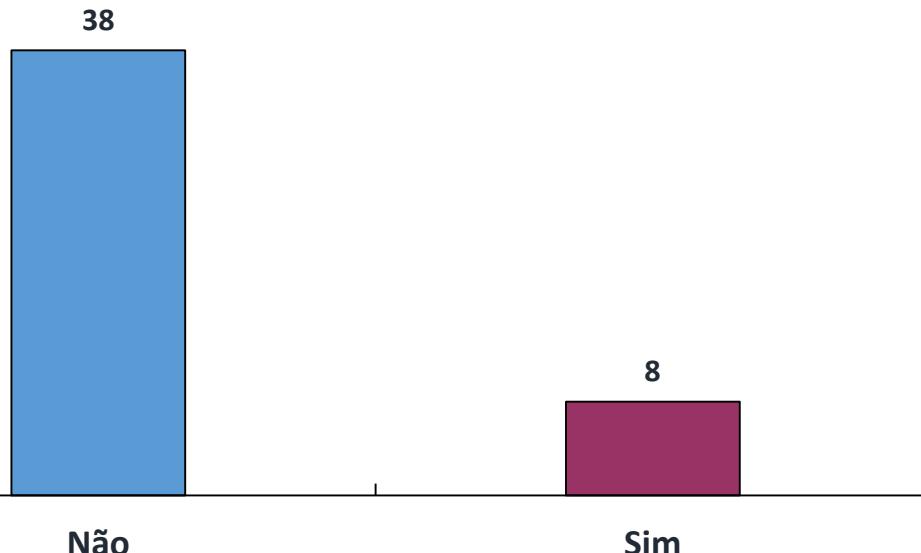
Haverá necessidade de revisão orçamentária exclusivamente em decorrência das medidas adotadas em função da pandemia?



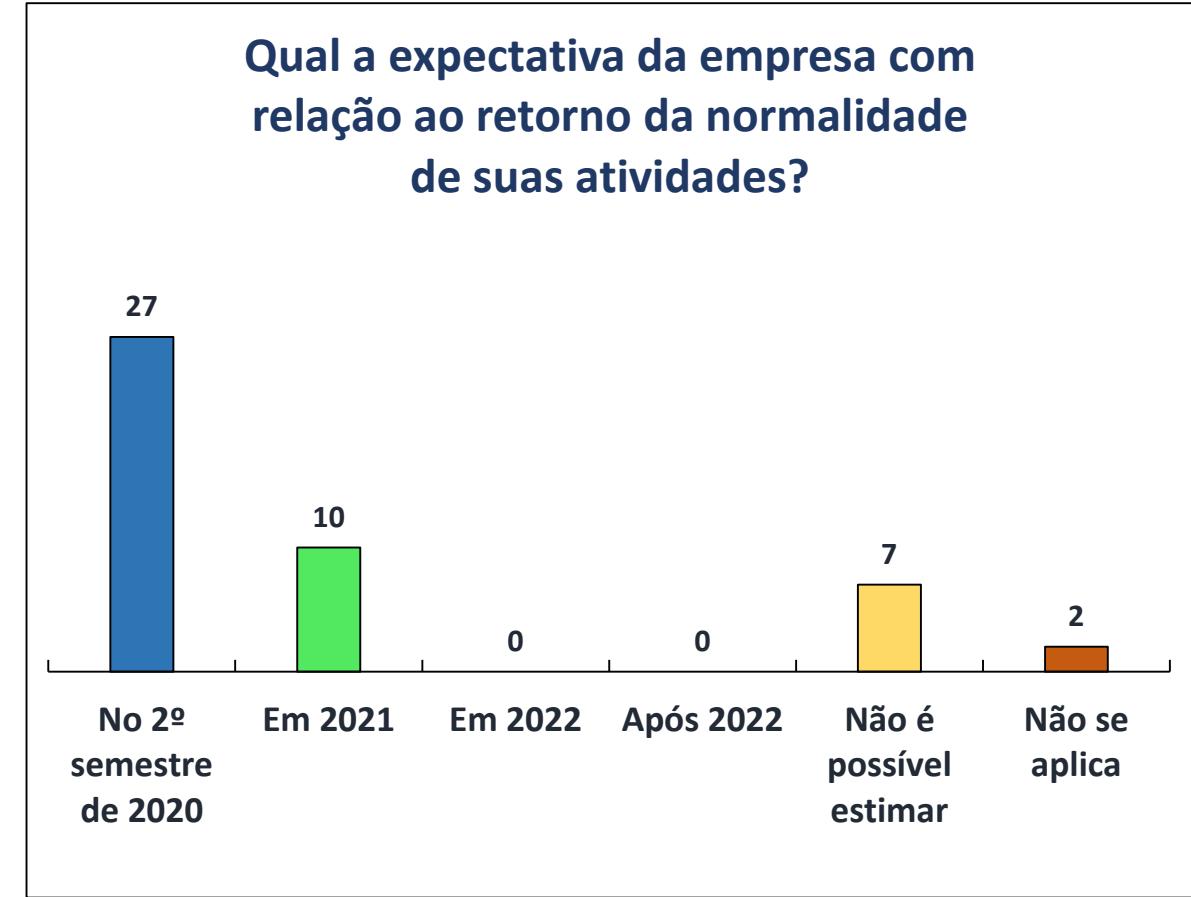
COVID-19 e as estatais federais de controle direto

Questionário de identificação de impacto e ações

Haverá atrasos na divulgação das demonstrações financeiras?



Qual a expectativa da empresa com relação ao retorno da normalidade de suas atividades?





ASPECTOS SOCIAIS

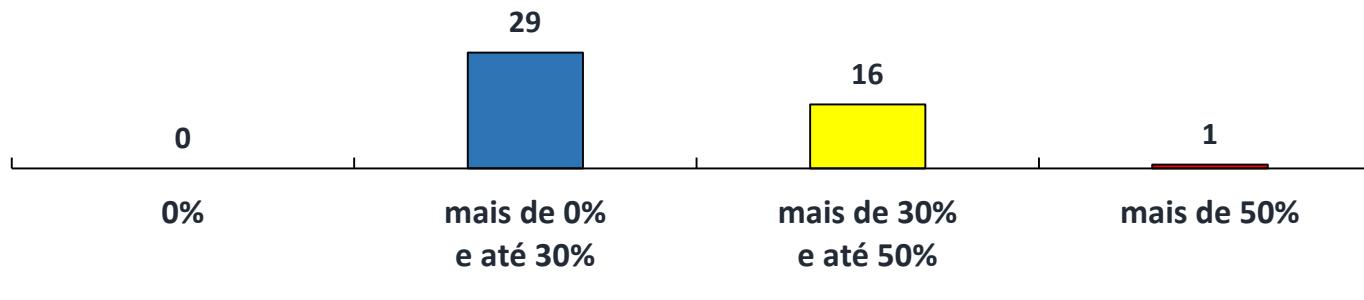
COVID-19 e as estatais federais de controle direto

Questionário de identificação de impacto e ações – Aspectos Sociais

Indique o percentual dos empregados

que integram os grupos de risco

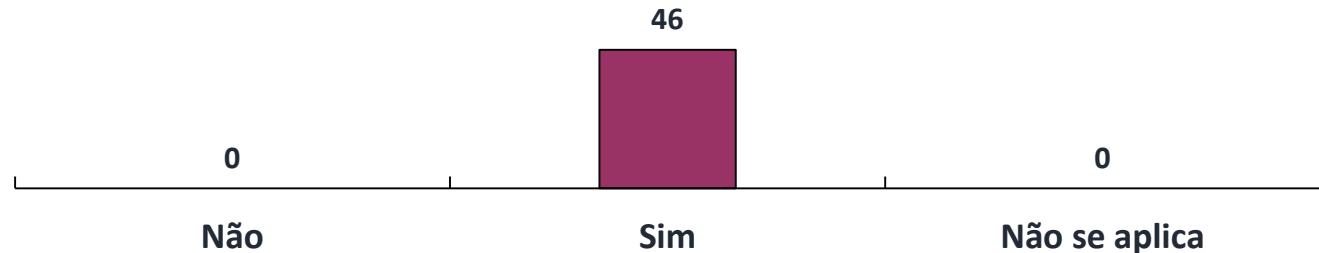
(idosos, portadores de doenças crônicas ou graves etc.)



A empresa adotou medidas para reduzir o risco de contágio em suas dependências?



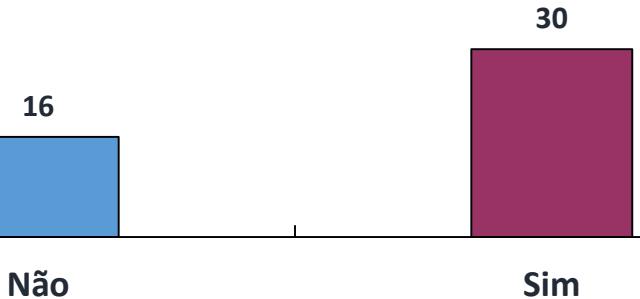
A empresa adotou medidas para garantir a empregados e terceirizados que tenham tido confirmação da COVID-19 ou que residam junto com pessoa infectada, o afastamento ou a execução de suas atividades de forma remota?



COVID-19 e as estatais federais de controle direto

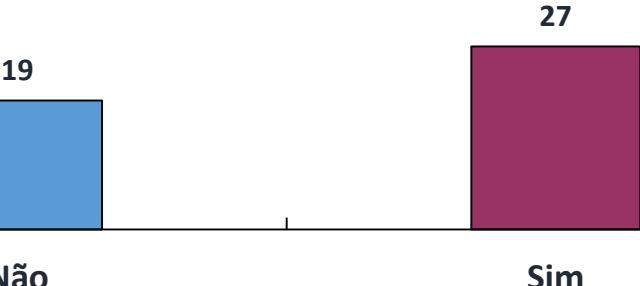
Questionário de identificação de impacto e ações – **Aspectos Sociais**

Foi realizada ação institucional
para auxiliar a população?



Foi identificada alguma ação imediata, dentro das atividades da empresa,
que poderia auxiliar no combate ao COVID-19?

Ex.: atendimento a infectados, produção de respiradores, medicamentos, álcool em gel etc.



ATUAÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS DE CONTROLE DIRETO



EBSERH (40 HUFs)

Ações visando dotar os Hospitais Universitários Federais de equipamentos e insumos para o enfrentamento da pandemia.

Apoio à rede de cooperação entre SENAI, Ministério da Economia, Ministério da Saúde e Indústrias para a produção de acessórios e manutenção de equipamentos essenciais ao enfrentamento da pandemia.

Nos HUFs: produção de máscaras, enxovais e *face Shields*; desenvolvimento de processos de esterilização de máscaras N95 e produção de fibrobroncoscópio em material produzido em impressora 3D, com micro-câmera na extremidade e celular para monitoramento.



Imagen cedida à SEST pela empresa

HCPA

Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Mobilização do hospital para atendimento dos pacientes Covid-19 nas unidades de emergência e de internação e nos novos leitos de terapia intensiva.



EMBRAPA

Apoio a testagem, com duas unidades realizando testes de COVID-19:
Unidade Embrapa Gado de Corte e
Unidade Embrapa Suínos e Aves



PETROBRAS

Mobilização de supercomputadores para pesquisas de medicamentos e vacinas; parcerias para desenvolvimento e manutenção de ventiladores pulmonares; plataforma digital de diagnósticos, em parceria com o Hospital das Clínicas da USP; parceria com a Firjan SENAI para aumentar a eficiência dos testes padrão ouro de diagnóstico de coronavírus, com redução de custos, tornando as testagens acessíveis a um número maior de pessoas.





Startup apoiada pela
Finep desenvolve teste
rápido para Covid-19

FINEP

Atuação direta no fomento e financiamento de soluções de curto, médio e longo prazos, no enfrentamento à pandemia, por meio de apoio ao desenvolvimento de produtos para a prevenção (notadamente vacinas), diagnóstico e tratamento da Covid-19, em projetos de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.



CAIXA

Operação e pagamento do Auxílio Emergencial
e do Benefício para Manutenção do Emprego
e Renda, antecipação do calendário do Abono
Salarial e operação de programas
emergenciais regionais.

Em andamento:
Pausa de 120 dias no pagamento das prestações de
empréstimos, redução das taxas de juros, apoio às
Micro e Pequenas Empresas, medidas de apoio para o
mercado imobiliário (clientes pessoa física e
construtoras), aumento do crédito disponibilizado para
as Santas Casas.

BNDES

Medidas para enfrentar os efeitos econômicos e sociais da pandemia, com impacto potencial de cerca de R\$ 138 bilhões.

Exemplos: campanha de financiamento coletivo para enfrentamento da pandemia (*Matchfunding Salvando Vidas*), na qual o BNDES dobra o valor contribuído; programa emergencial para o setor da saúde visando ampliação imediata da oferta de leitos emergenciais, materiais e equipamentos médicos e hospitalares; suspensão de cobrança de financiamentos por 6 meses; programa emergencial de suporte ao emprego com liberação de crédito para folha de pagamento; liberação de crédito emergencial para necessidade de liquidez de setores mais impactados.



INFRAERO

Medidas visando a facilitação do transporte de equipamentos materiais e medicamentos

Institucionalização do Plano de Contingência Operacional para a retomada das atividades, com a aprovação dos Protocolos Verde, Amarelo e Vermelho, que serão aplicados de acordo com o comportamento da pandemia para orientar os empregados e a comunidade aeroportuária.

Campanhas Publicitárias amplamente veiculadas aos públicos interno e externo.



COVID-19 e as estatais federais de controle direto

Questionário de identificação de impacto e ações – Dúvidas

Para assuntos relacionados às competências da SEST, gentileza encaminhar e-mail para:

PESQUISA

Coordenação-Geral de Avaliação e Monitoramento de Estatais - CGAVM

sest.cgavm@planejamento.gov.br

ORÇAMENTO

Coordenação-Geral de Orçamento de Estatais - CGORC

sest.cgorc@planejamento.gov.br

FORÇA DE TRABALHO

Coordenação-Geral de Política de Pessoal de Estatais - CGPPE

sest.cgppe@planejamento.gov.br

OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS ÀS COMPETÊNCIAS DA SEST

Gabinete da SEST

sest.gabinete@planejamento.gov.br



As informações recebidas pela Sest são de **acesso restrito**.

O presente documento **não** pode ser compartilhado.

Art. 6º, inciso III, e arts. 22 e 25, da Lei nº 12.527/2001 (LAI); art. 5º e art. 20, caput, do
Decreto nº 7.724/2012; e art. 27-D da Lei nº 6.385/1976

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PESQUISA REALIZADA DE 22/06 A 21/07/2020
COM AS 46 EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS DE CONTROLE DIRETO

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

www.economia.gov.br